CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12/97

O presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e, conforme determina o artigo 19 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os servidores, MARTA LÚCIA LIMA SOARES, CONCEIÇÃO ASSIS CUNHA E CLÁUDIO COURA, sob a chefia da primeira, para promoverem o levantamento do patrimônio mobiliário desta Câmara.

Art. 2º- O prazo para execução do levantamento é de 30 dias, podendo os servidores buscarem a cooperação de auxiliares, quando necessária ao desempenho desta missão.

Art.3º- O prazo conta-se da publicação desta Portaria.

Ponte Nova, 23 de dezembro de 1997

Publique-se no lugar de costume

José Mauro Raimundi
vereador presidente